



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4063/87

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

- Art. 1º - Denomina-se SIMONIDES DE SOUZA VIEIRA a atual Rua 39,  
localizada no Conjunto Habitacional Parque Aeroporto.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de junho de 1 987.

  
ALCIDES RAMOS  
Prefeito

Registro nº.	817. Lº 20
Publicação:	Jornal "O Debate"
nº	962 pag 10
Edição de	04/07/87
	Alcides Ramos
	Selador